



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul**  
**Campus Canoas**

**PORTARIA Nº 15 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019**

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO, JAIR BRUSCHI JUNIOR, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, Campus Canoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela portaria nº 240 de 17 DE DEZEMBRO DE 2018, RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a portaria nº 112/2018.

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do **Contrato nº 27/2018**, firmado entre o IFRS e a empresa CONTRATUM SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA., que tem por objeto a contratação de serviços de recepção com fornecimentos de materiais e equipamentos para o IFRS – Campus Canoas. Os servidores deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017 e no Manual de Gestão e Fiscalização do IFRS, em sua versão atualizada.

**Gestores do contrato:**

**Titular**

Valéria Scheffer da Costa - Matrícula SIAPE nº 2408740

**Substituta**

Francieli Calgaro – Matrícula SIAPE nº 1752231

**Fiscal Administrativo**

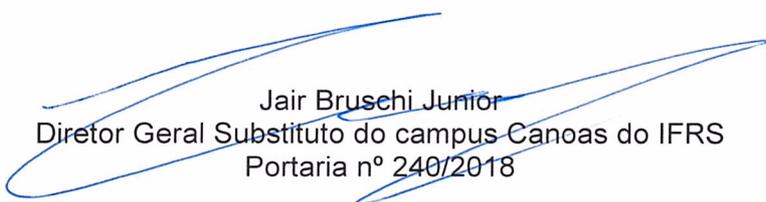
- Aline Martins Mesquita – Matrícula SIAPE Nº 2293548

**Fiscal Técnico**

- Andréia Maria Pruinelli – Matrícula SIAPE nº 1626042

Art. 3º Na ausência de fiscal durante a execução contratual as atribuições inerentes às atividades deste serão do gestor do contrato.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor nesta data.

  
Jair Bruschi Junior  
Diretor Geral Substituto do campus Canoas do IFRS  
Portaria nº 240/2018